DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2539 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 37/2022
CONTRATO Nº: 559/2022
OBJETO: Constitui em contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO 20X20 PÁTIO CONSERVAÇÃO URBANA**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**.
CONTRATADA: BRUNA CARLA BONIFACIO DE OLIVEIRA MARTINS - ME.
VALOR: R$ 217.508,48 (duzentos e dezessete mil quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.
FISCAL DO CONTRATO: Wagner Rodelli Bergamaschi.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
1110.0412200241.311 – 4.4.90.51.00 – FR- 000 – CÓD. REDUZIDO 3961.

Jacarezinho, 02 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 39/2022
CONTRATO Nº: 560/2022
OBJETO: Constitui na contratação de empresa para **REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO AEROPORTO.**
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**.
CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA FILHO - ME.
VALOR: R$ 131.555,70 (cento e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)**.**
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022.
FISCAL DO CONTRATO: Wagner Rodelli Bergamaschi.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
1110.0412200242.111 – 3.3.90.39.00 – FR- 000 – CÓD. REDUZIDO 3592

Jacarezinho, 05 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 40/2022
CONTRATO Nº: 561/2022
OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para **REFORMA DO REFEITORIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.**
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**.
CONTRATADA: L S ALVES - ME.
VALOR: R$ 29.472,25 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos),
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês**.**
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022.
FISCAL DO CONTRATO: Wagner Rodelli Bergamaschi.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
1210.1545200252.115 – 3.3.90.39.00 – FR - 000 – CÓD. REDUZIDO 4034.
1210.0412200252.136 – 3.3.90.39.00 – FR - 000 – CÓD. REDUZIDO 4035.

Jacarezinho, 05 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n° 22/2020
CONTRATO Nº 143/2020
OBJETO: Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: HELIO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA – ME.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 05 de fevereiro de 2023
VALOR PRORROGADO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA N:
0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 107 – COD RED 1435
0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 103- COD RED 1438 – R$5.000,00
0810.1236100092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 104- COD RED 1439 – R$10.000,00

Jacarezinho, 30 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2022.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
DO CANCELAMENTO: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, conforme solicitação da empresa, Parecer Jurídico, juntados ao Processo Administrativo do Pregão Eletrônico nº. 104/2022, cancelar o item 238, sendo o produto **Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 GB, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive**, uma vez que a vencedora registrou proposta que não cumpria as exigências do edital, situação que impõe o cancelamento do registro de preço do Lote.
O cancelamento do item 238, da Ata de Registro de Preços em epígrafe, se deu de forma amigável e será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre oqual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CANCELAMENTO: 06/12/2022.

Jacarezinho, PR, 06 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2539 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 8.943 de 23 de novembro de 2022, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica contratada, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo determinado, a seguinte servidora, para o cargo de **Médico - PSF:**

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Ana Carolina Marino de Faria	013912	00317	SP	4000-2	01/11/2022

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica contratada, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo determinado, a seguinte servidora, para o cargo de **Médico - PSF:**

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Ana Carolina Mariano de Faria	013912	00317	SP	4000-2	01/11/2022

Jacarezinho, 07 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2539 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8975/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545200241.030	
4.4.90.51.00	571	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	800.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**800.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:
Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	800.000,00
TOTAL		**800.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2539 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8976/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nº 4.280 de 06 de dezembro de 2022 e nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 86.500,00 (Oitenta e seis mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2022 - (Lei nº. 4.078 de 22 de dezembro de 2021).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.148	
3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	86.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			**86.500,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:
Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.148	
3.3.90.39.00	433	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	86.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			**86.500,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2539 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8977/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 6º, § 1ª e 2ª,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.211,39 (Oito mil, duzentos e onze reais e trinta e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.068	
3.3.90.34.00	3944	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte: 341 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – Coronavírus (Covid-19) Exercícios Anteriores	8.211,39
TOTAL DO CRÉDITO			**8.211,39**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:
Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 - 376	Portaria GM/MS nº 3978 de 12/2021 – Covid 19 - SAPS	8.211,39
TOTAL		**8.211,39**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2539 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8978/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 6º, § 1ª e 2ª,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.211,39 (Oito mil, duzentos e onze reais e trinta e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.068	
3.3.90.34.00	3944	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte: 341 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – Coronavírus (Covid-19) Exercícios Anteriores	8.211,39
TOTAL DO CRÉDITO			**8.211,39**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:
Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 - 376	Portaria GM/MS nº 3978 de 12/2021 – Covid 19 - SAPS	8.211,39
TOTAL		**8.211,39**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2539 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8979/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0812200202.094	
3.3.90.14.00	480	Diárias - Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Anteriores.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**1.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	1.000,00
TOTAL		**1.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2539 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 132/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 547/2022.
OBJETO: Constitui em **contratação de empresa especializada em hotelaria e hospedagem.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	**Quarto simples individual** Apartamento Individual com Cama de casal (com lençol, cobertor, travesseiro, materiais de higiene pessoal), com banheiro, Ar-condicionado, Frigobar, mesa de trabalho, Televisão com Canais de TV por assinatura, Acesso à internet Wi-fi, Restaurante Próprio e Área de estacionamento coberto privativo nas dependências do hotel (parte interna). Diárias com Serviço de café da manhã.	UND	515,00	148,00	76.220,00
02	01	**Quarto duplo** Apartamento Duplo com no mínimo 2 camas de solteiro (com lençol, cobertor, travesseiro, materiais de higiene pessoal), com banheiro, mobília, Ventilador, TV, Wi-fi, Restaurante Próprio e Área de estacionamento coberto privativo nas dependências do hotel (parte interna). A Troca de roupas de cama deverá ser efetuada no mínimo em dias alternados e a troca de roupas de banho realizada diariamente. Diárias com Serviço de café da manhã.	UND	275,00	205,00	56.375,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: HOTEL CANTA GALO LTDA - EPP
VALOR: R$ 132.595,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais).
RECURSOS:

1310.0412200262.122	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3710
0830.1339100102.058	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 4033
0830.1339200102.061	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2845
0840.2781300112.064	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2846
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 3382
0310.0413100292.011	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD. REDUZIDO 2844
0210.0515300032.007	3.3.90.39.00	FR – 3000	CÓD. REDUZIDO 3823

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.
FISCAL DO CONTRATO:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços	Rodrigo dos Santos Roberto
Secretaria de Educação - Departamento de Cultura	Wagner Luiz de Siqueira
Secretaria de Educação - Departamento de Esportes	Luiz Carlos do Nascimento
Secretaria de Relações Institucionais - Gabinete	Rosangela Aparecida O. Cotrim
Tiro de Guerra 05-007 - Secretaria de Gabinete	Claudio Rogerio Souza Lopes

Jacarezinho, 22 de novembro de 2022.

Patricia Martoni
Vice-Prefeita Municipal